

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

TOMADA DE PREÇOS n.º 25/2023

PROTOCOLADO Nº 1080/24
TAXA DE EXPEDIENTE R\$
SERRA NEGRA, 21 / 2 / 24

SETOR DE PROTOCOLO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.366.092/0001-56**, estabelecida à Rua Ivo Miguel da Silva, 189, Vila Colorado, Suzano, SP, Cep.: 08616-780, neste ato representado pela sócio, **FERNANDO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 42.831.968-3, SSPSP, inscrito no CPF sob o n.º 295.763.678-67, por intermédio de seu representante que ao final subscreve, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO
CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO**

da Comissão de Licitação do Município de Serra Negra, SP, em consonância com os fundamentos legais e os fatos pormenorizados abaixo:

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

DOS FATOS

A Recorrente **fora inabilitada** do presente certame, de modo ilegal e inconstitucional, em decisório nada isonômico, pessoal, parcial e com possível prejuízo ao erário público, todavia cumpriu todos os requisitos do edital.

Não houve a observância da **SÚMULA 262 do TCU** quanto ao princípio da presunção relativa da inexecutabilidade.

Não houve o respeito do **princípio da ampla concorrência** e do **Formalismo Moderado**, consoante os dispostos em **Acórdão do Plenário do TCU, 1211/2021, 1214/20213, da Súmula 263 TCU e do Acórdão TCE-SP 127.989.19, Rel. Con. Sidney Estanislau Beraldo d.j. 30.07.2019.**

A Ilma. Comissão inabilitou a Proposta da Recorrente sob o argumento da inexecutabilidade, e decidiu de acordo o parecer jurídico:

Valor Orçado pela Administração: R\$ 1.622.514,34.

70%: R\$ 1.135.760,03.

Valor da Média Aritmética das Propostas: R\$ 1.048.506,80

70%: R\$ 733.954,76.

Neste caso o menor valor encontrado tem como base a Média Aritmética das Propostas dos Licitantes, ou seja, qualquer valor apresentado abaixo de R\$ 733.954,76 será considerado manifestadamente inexecutável.

Todas as propostas que estiverem abaixo de R\$ 733.954,76 deverão ser desclassificadas.

Portanto conforme art. 48 da lei de licitação fica as propostas das empresas **ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA e FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** DESCLASSIFICADAS.

Cumpra esclarecer que, se a Comissão tivesse aplicado devidamente a Súmula 262 do TCU e agido em diligências, seria mais do claro a comprovação da **EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA RECORRENTE**

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

www.fmlinstalacoes.com.br

Dispõe a Súmula 262 do Tribunal de Contas da União:

“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.” (g/m)

Desse modo, imperioso se faz que, restando dúvidas quanto a exequibilidade deve a Administração Pública oportunizar a Recorrente para demonstrar que o preço ofertado é exequível, sob o prisma do princípio das contratações públicas que busca **a proposta mais vantajosa** e da primazia do interesse público, nos preceitos basilares da ampla concorrência.

A observância aos princípios administrativos, insculpidos na Lei 8.666/1993 **é mandatória e não permite a subjetividade nos atos praticados pelos gestores públicos**. O art. 3º da mencionada lei não deixa dúvidas quanto aos parâmetros a serem observados pelos condutores dos certames públicos:

*‘Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da **proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (...)*

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

www.fmlinstalacoes.com.br

Destarte fora apresentada **proposta totalmente exequível**, sendo demonstrado nesse ato em anexo a essa peça recursal, todo o **detalhamento da composição de preços unitária, a composição da taxa de BDI e a composição dos encargos sócias**, que comprovam plenamente a exequibilidade da proposta apresentada.

Os preços de mercado unitários dos materiais são os praticados pelos fornecedores da Recorrente, enquanto que os preços unitários da mão de obra são referentes aos salários praticados pela Recorrente, assim como também os coeficientes apresentados advêm da experiência e produtividade das equipes operacionais da Licitante.

DA PLANILHA DETALHADA COM A COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS E ENCARGOS:

A PLANILHA DETALHADA DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS E ENCARGOS, ASSIM COMO OS COMPROVANTES DOS PREÇOS PRATICADOS EM MERCADO SEGUEM ANEXA A ESSA PEÇA RECURSAL.

Frisa-se que o preço apresentado pela FML é de 685.427,96 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais) enquanto que o preço considerado pela Administração como exequível é de 733.954,76 (setecentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), uma diferença por volta de 7% a menos, não é crível que essa pequena monta possa retirar a proposta mais vantajosa para o ente público.

Vale destacar, que o objetivo primordial da licitação é a **seleção de proposta mais vantajosa e, não se pode a Administração render-se ao excesso de formalismo e desconsiderar a vantajosidade de oferta**. Oportuno ressaltar que as decisões do Tribunal de Contas da União, vêm reiteradamente manifestando-se pela **necessidade de se agir com a razoabilidade e formalismo moderado** em processos licitatórios, para não perder a oportunidade de selecionar a proposta mais vantajosa, de acordo com o art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

DO ATUAL ENTENDIMENTO DO TCU, Acórdão 1211/21:

O atual entendimento aplicado pelo Tribunal de Contas da União e os demais diversos Tribunais de Contas Estaduais, **é o do Formalismo Moderado**, sempre no intuito de **proporcionar ao ente a proposta mais vantajosa para a administração**, e até mesmo a **inclusão de documento novo**, desde que não que altere o teor da proposta.

Seria imprescindível a expedição de diligências em havendo dúvidas sanáveis, o que corresponde ao caso em tela, **a administração pública não pode dispensar a proposta mais vantajosa, de cunho social e com interesse público**, finalidade precípua nos contratos públicos. **Propostas com maior economicidade e eficiência devem ser mantidas, portanto na habilitação, não se deve escorar-se em rigorismos exacerbados.**

Prediz o TCE-SP:

CLASSIFICADA EM PREJUÍZO AO ERÁRIO. NÃO PROVIMENTO. Em procedimentos licitatórios, havendo dúvida acerca da autenticidade ou **validade de documentos apresentados por participantes**, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com vista à ampla competitividade e à contratação mais vantajosa à Administração Pública. (12857.989.19 Rel. Con. Sidney Estanislau Beraldo d.j. 30.07.2019) (grifos meus). Assim, o formalismo não pode se sobrepor às finalidade precípuas do certame de guardar a

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

www.fmlinstalacoes.com.br

boa-fé e **selecionar a proposta mais vantajosa** para a administração. (...)

No mesmo sentido, mencione-se o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça:

“A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexecutabilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexecutabilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexecutabilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível” (REsp 965.839 - Rel. Min. DENISE ARRUDA, j.

DO PEDIDO:

Ante ao exposto, **que seja acatada o presente recurso:**

A) A peça recursal da Recorrente seja conhecida, acolhida e deferida integralmente, pelas razões e fundamentos expostos;

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

B) Declarar a empresa Recorrente **FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** habilitada e classificada no presente certame.

C) Caso não seja o entendimento do D. Ilustríssimo Pregoeiro, que o referido recurso seja remetido para a Autoridade Superior, na forma da lei.

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

FERNANDO
SILVA DE
SOUZA:295763
67867

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SILVA DE
SOUZA:29576367867
Dados: 2024.02.20
13:12:29 -03'00'

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56
Rua Kaneji Kodama, 1154 - Vila Figueira
Suzano - SP - CEP: 08676-410

www.fmlinstalacoes.com.br

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**CNPJ 19.366.092/0001-56****RUA KANEJI KODAMA, Nº 1154, VILA FIGUEIRA, SUZANO – SP, CEP: 08.676-410****TEL: (11) 94002-9380 EMAIL: licitacoes@fmlinstalacoes.com.br****DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A. AG:0718-8 CC:70386-9**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço.				
Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Item (R\$)	Preço Total
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$ 17,00	R\$ 0,68
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$ 20,00	R\$ 0,80
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04	R\$ 238,00	R\$ 9,52
				R\$ 11,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
Luminária LED retangular na potencia de 100W, com rele fotoeletrico, bivolt, Modelo SMD (Superface Mouting Diode) lente refratora em vidro temperado, corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão SE 305, FP>= 0,95, ip 66, IK 09, cor 5000K, vida útil 80.000 horas, 150lm/W, garantia de 5 (cinco) anos				
Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Item (R\$)	Preço Total
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,15	R\$ 238,00	R\$ 35,70
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,014	R\$ 23,00	R\$ 0,32
Luminária LED retangular na potência de 100W, Modelo SMD (Superface Mouting Diode) lente refratora em vidro temperado, corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão SE 305, FP>= 0,95, ip 66, IK 09, cor 5000K, vida útil 80.000 horas, 150lm/W, garantia de 5 (cinco) anos	UN	1	R\$ 408,43	R\$ 408,43
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 17,00	R\$ 2,55
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 20,00	R\$ 3,00
				R\$ 495,00

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C.				
Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Item (R\$)	Preço Total
Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R\$ 23,00	R\$ 0,22

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	R\$ 17,00	R\$ 0,49
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	R\$ 20,00	R\$ 0,58
				R\$ 4,12

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
Braço tipo médio para iluminação pública, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com todos acessórios para fixação em poste de concreto, diâmetro 60mm.				
Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Item (R\$)	Preço Total
Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15
Braço tipo médio (3 METROS) para iluminação pública, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com todos acessórios para fixação em poste de concreto, diâmetro 60mm	UN	1	R\$ 222,60	R\$ 222,60
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,23	R\$ 238,00	R\$ 54,74
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$ 17,00	R\$ 3,91
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	R\$ 20,00	R\$ 4,60
				R\$ 300,00

Suzano, 19 de Fevereiro de 2024

GILTON
NAZARE LAGE
CRUZ:0536813
6633

Assinado de forma digital por GILTON NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633
Dados: 2024.02.19 12:06:42 -03'00'

GILTON NAZARE LAGE CRUZ RG nº 11.836.915
REPRESENTANTE LEGAL LICITAÇÕES
FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 19.366.092/0001-56

FML COMERCIO
E INSTALACOES
INDUSTRIAS
LTDA:193660920
00156

Assinado de forma digital por FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA:19366092000156
Dados: 2024.02.19 12:06:53 -03'00'

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56

RUA KANEJI KODAMA, Nº 1154, VILA FIGUEIRA, SUZANO – SP,

CEP: 08.676-410

TEL: (11) 94002-9380 EMAIL: licitacoes@fmlinstalacoes.com.br

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A. AG:0718-8 CC:70386-9



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,11%
1.1	Administração Central e Local	1,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,30%
1.3	Riscos	1,01%
1.5	Despesas Financeiras	0,30%
2.0	TRIBUTOS	10,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.4	INSS	4,00%
3.0	LUCRO	4,27%
3.1	Lucro	4,27%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI - COM Desoneração	20,34%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e INSS)

Suzano, 19 de Fevereiro de 2024

GILTON NAZARE LAGE CRUZ RG nº 11.836.915
REPRESENTANTE LEGAL LICITAÇÕES
FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 19.366.092/0001-56

GILTON NAZARE LAGE
Assinado de forma digital por GILTON NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633
Dados: 2024.02.19 12:07:18 -03'00'

FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS
Assinado de forma digital por FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS
LTDA:19366092000156
Dados: 2024.02.19 12:07:32 -03'00'

FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 19.366.092/0001-56

RUA KANEJI KODAMA, Nº 1154, VILA FIGUEIRA, SUZANO – SP,

CEP: 08.676-410

TEL: (11) 94002-9380 EMAIL: licitacoes@fmlinstalacoes.com.br

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil S/A. AG:0718-8 CC:70386-9



OBRÁ:	Implantação e substituição de iluminação pública no município de Serra Negra				
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO PREÇO POR PONTO PARA O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA					
GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL, EM GALPÃO COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS.				
TEMPO E PERCENTUAL MÉDIO EM MINUTOS POR PONTO (40 PONTOS DIA POR EQUIPE)				13,2	22,00%
1.1	CUSTOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS COM INSTALAÇÕES FÍSICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. TOTAL
1.1.1	ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM	UNID./MÊS	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
1.1.2	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL DE BAIXA TENSÃO RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 220 KWH, INCLUINDO ICMS	KW	220	R\$ 0,44	R\$ 96,80
1.1.3	ÁGUA (M³/MÊS)	M³/MÊS	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
1.1.4	INTERNET (UNID./MÊS)	UNID./MÊS	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.1.5	TELEFONE MÓVEL (UNID./MÊS)	UNID./MÊS	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1.1.6	COMPUTADOR (UNID./MÊS)	UNID./MÊS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.1.7	IMPRESSORA (UNID./MÊS)	UNID./MÊS	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
CUSTO TOTAL MENSAL					R\$ 8.670,80
CUSTO TOTAL HORA					R\$ 39,41
CUSTO DEPRECIADO POR PONTO (60 MINUTOS)					R\$ 8,67
1.2	VEÍCULOS OPERACIONAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. TOTAL
1.2.1	VEICULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES ISOLADO PARA 1000V COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13 METROS, 138KG POR CESTO, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP). VEÍCULO AVALIADO E APROVADO CONFORME ANEXO XII DA NR-12 E DEMAIS NORMAS VIGENTES.	UNID./MÊS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
*OBS: O CUSTO MENSAL ENGLOBA CUSTOS COM COMBUSTÍVEL, DEPRECIAÇÕES E/OU QUAISQUER OUTRO CUSTO PERTINENTE. NÃO ENGLOBA MÃO DE OBRA OPERACIONAL, VERIFICAR ITEM PERTINENTE ABAIXO.					
CUSTO TOTAL MENSAL					R\$ 5.000,00
CUSTO TOTAL HORA					R\$ 22,73
CUSTO DEPRECIADO POR PONTO (60 MINUTOS) - (CONTABILIZADO APENAS 1 VEÍCULO, POIS SE REFERE A 1 PONTO APENAS)					R\$ 2,50
1.3	MÃO DE OBRA TÉCNICA E OPERACIONAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. TOTAL
1.3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	UNID./MÊS	0,5	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00
1.3.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALSTA)	UNID./MÊS	0,5	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
1.3.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	UNID./MÊS	0,5	R\$ 3.800,00	R\$ 1.900,00

1.3.4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (MENSALISTA)	UNID./MÊS	6	R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
1.3.5	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	UNID./MÊS	2	R\$ 3.210,00	R\$ 6.420,00
*OBS: O CUSTO MENSAL ENGLOBA TODOS OS ENCARGOS OPERACIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, ALÉM DO FERRAMENTAL E EPI DISPOSTO NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, DEVIDAMENTE SEPARADO DE FORMA INDIVIDUAL PARA CADA COLABORADOR.					
CUSTO TOTAL MENSAL					R\$ 42.170,00
CUSTO TOTAL HORA					R\$ 191,68
CUSTO DEPRECIADO POR PONTO (22 MINUTOS) - (CONTABILIZANDO CUSTO DO ENGENHEIRO, ELETROTÉCNICO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, 2 ELETRICISTAS E 1 MOTORISTA).					R\$ 16,32

VALOR TOTAL POR PONTO SEM IMPOSTOS	R\$ 27,49
VALOR DE IMPOSTOS	20,34%
VALOR TOTAL POR PONTO COM IMPOSTOS	R\$ 33,08

Suzano, 19 de Fevereiro de 2024

GILTON NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633

Assinado de forma digital por GILTON NAZARE LAGE
CRUZ:05368136633
Dados: 2024.02.19 12:08:10 -03'00'

GILTON NAZARE LAGE CRUZ RG nº 11.836.915
REPRESENTANTE LEGAL LICITAÇÕES
FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 19.366.092/0001-56

FML COMERCIO E
INSTALACOES INDUSTRIAIS
LTDA:19366092000156

Assinado de forma digital por FML
COMERCIO E INSTALACOES
INDUSTRIAIS LTDA:19366092000156
Dados: 2024.02.19 12:08:23 -03'00'

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 389							
Data e Hora da Emissão		23/01/2023 14:12:59		Competência		23/1/2023		Código de Verificação		S8S43J5GZ			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CAMPOS DO JORDAO - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	19.366.092/0001-56	Inscrição Municipal	40393	Município	SUZANO - SP						
		Endereço e Cep		RUA IVO MIGUEL DA SILVA, 189 - VILA COLORADO CEP: 08616-780									
		Complemento:		FDS	Telefone:	11940029380	e-mail:	contabilidade@renzi.com.br					
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		CAMPOS LUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA SPE LTDA											
CNPJ/CPF	41.848.963/0001-27	Inscrição Municipal		Município	CAMPOS DO JORDAO - SP								
Endereço e CEP		TRAVESSA MUNICIPAL TODOS, 700 - Campos do Jordão CEP: 12460-000											
Complemento:		SALA 1	Telefone:		e-mail:	camposluz.ip@gmail.com							
Discriminação dos Serviços													
Prestação de serviço de reparos e revitalização de equipamentos.													
Nota referente aos serviços prestados em novembro, executando a instalação de 67 pontos com braços e 3 pontos simples.													
Empresa enquadrado no simples nacional.													
DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil (001) Banco do Brasil S/A AG:0718-8 CC:70386-9													
Valores utilizados com equipamentos: R\$ 1.771,94.													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 393 - LIMP.REV.E REP.DE MAQ.EQ.IND.													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		318,01		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor dos Serviços R\$		4.663,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4.663,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		318,01		0-Nenhum		Base de Cálculo		4.663,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,50					
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		4.344,99		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 395							
Data e Hora da Emissão		07/02/2023 16:20:40		Competência		7/2/2023		Código de Verificação		7RBXRAGO1			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		PINDAMONHANGABA - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	19.366.092/0001-56	Inscrição Municipal	40393	Município	SUZANO - SP						
		Endereço e Cep		RUA IVO MIGUEL DA SILVA, 189 - VILA COLORADO CEP: 08616-780									
		Complemento:		FDS	Telefone:	11940029380	e-mail:	contabilidade@renzi.com.br					
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA											
CNPJ/CPF	04.375.003/0002-41	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP								
Endereço e CEP		RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 1479 - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO (ZONA SUL) CEP: 04715-003											
Complemento:			Telefone:	(71)3241-7885	e-mail:	consultoria-contabilidade@hotmail.com							
Discriminação dos Serviços													
Prestação de serviço de instalações elétricas de acordo com o contrato firmado entre as partes.													
Nota emitida referente aos 1.317 pontos de modernização.													
Empresa enquadrado no simples nacional.													
DADOS BANCÁRIOS Banco do Bras I (001) Banco do Bras I S/A AG:0718-8 CC:70386-9													
Valores utilizados com equipamentos: R\$37.534,50.													
Código do Serviço / Atividade													
7.02 / 103 - OBRA ELÉTRICA													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Codigo da Obra		1653175			Código ART			1653175					
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		6.736,45		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor dos Serviços R\$		98.775,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		98.775,00					
(-) Desconto incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		6.736,45		0-Nenhum		Base de Cálculo		98.775,00					
Outras Reterções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,00					
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		92.038,55		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 396							
Data e Hora da Emissão		07/02/2023 16:39:47		Competência		7/2/2023		Código de Verificação		1142UQAGE			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		PLANURA - MG			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	19.366.092/0001-56	Inscrição Municipal	40393	Município	SUZANO - SP						
		Endereço e Cep		RUA IVO MIGUEL DA SILVA ,189 - VILA COLORADO CEP: 08616-780									
		Complemento:	FDS	Telefone:	11940029380	e-mail:	contabilidade@renzi.com.br						
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		BRILHA XINGUARA S/A											
CNPJ/CPF	47.973.021/0001-57	Inscrição Municipal		Município	PLANURA - MG								
Endereço e CEP		TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,306 - Planura CEP: 38220-000											
Complemento:			Telefone:	84998412878	e-mail:	CONTATOSP@ILUMITECH.COM.BR							
Discriminação dos Serviços													
Prestação de serviço de instalações elétricas de acordo com o contrato firmado entre as partes.													
Nota emitida referente aos 649 pontos de modernização.													
Empresa enquadrado no simples nacional.													
DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil (001) Banco do Brasil S/A AG:0718-8 CC:70386-9													
Valores utilizados com equipamentos: R\$ 19.729,60.													
Código do Serviço / Atividade													
7.02 / 103 - OBRA ELÉTRICA													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra		1657899				Código ART		1657899					
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		3.540,94		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor dos Serviços R\$		51.920,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		51.920,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		3.540,94		0-Nenhum		Base de Cálculo		51.920,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,00					
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		48.379,06		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.													

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 409							
Data e Hora da Emissão		03/04/2023 14:54:42		Competência		3/4/2023		Código de Verificação		ODUDSBFX2			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CAMPOS DO JORDAO - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		FML COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		19.366.092/0001-56		Inscrição Municipal		40393		Município		SUZANO - SP	
		Endereço e Cep		RUA IVO MIGUEL DA SILVA ,189 - VILA COLORADO CEP: 08616-780									
		Complemento:		FDS		Telefone:		11940029380		e-mail:		contabilidade@renzi.com.br	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		CAMPOS LUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA SPE LTDA											
CNPJ/CPF		41.848.963/0001-27		Inscrição Municipal				Município		CAMPOS DO JORDAO - SP			
Endereço e CEP		TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,700 - Campos do Jordão CEP: 12460-000											
Complemento:		SALA 1		Telefone:				e-mail:		camposluz.ip@gmail.com			
Discriminação dos Serviços													
Prestação de serviço de instalações elétricas de acordo com o contrato firmado entre as partes.													
Nota referente aos serviços prestados em novembro, executando a instalação de 49 pontos com braços e 19 pontos simples.													
Empresa enquadrado no simples nacional.													
DADOS BANCÁRIOS Banco do Brasil (001) Banco do Brasil S/A AG:0718-8 CC:70386-9													
Valores utilizados com equipamentos: R\$ 1.754,00.													
Código do Serviço / Atividade													
7.02 / 103 - OBRA ELÉTRICA													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra		1671353				Código ART		1671353					
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		289,41		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		4.385,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		4.385,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		289,41		0-Nenhum		Base de Cálculo		4.385,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		4,00					
(-) ISS Retido		175,40		1 - Sim		ISS a reter:		(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$		3.920,19		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		175,40					
				2-Não									
Avisos													
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, suzano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.													

